

## **EDITAL - MESTRADO MAI 2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 – Programa Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI) e na resolução Nº 7 de 09 de abril de 2020 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção **candidatos brasileiros ou estrangeiros** ao Curso de Mestrado *stricto sensu* em Computação, como Bolsistas de Mestrado na modalidade de bolsa MAI / CNPq, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, na forma do presente edital.

O Programa MAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas. Dessa forma, o Programa MAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

### **1. Inscrições**

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Instituto de Computação, 4º andar

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha

Boa Viagem

Niterói, Rio de Janeiro 24210-346

Email: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)

Prazo: 10/05/2021 a 11/06/2021

### **2. Documentação**

- a) Formulário eletrônico de inscrição;
- b) Mínimo de duas cartas de referência, enviadas por meio de formulário eletrônico, enviado por email para os avaliadores;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- g) Plano de Trabalho do Candidato elaborado conjuntamente com o orientador pretendido do PGC, e em conformidade com um dos temas de interesse de uma das empresas parceiras, conforme Anexo I. O plano de trabalho deve indicar explicitamente a qual dos temas do edital ele se relaciona. A adequação do Plano de Trabalho ao tema do projeto de interesse será relevante para a seleção.
- h) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

### **3. Número de vagas**

Será oferecida até 1 (uma) vaga para bolsista de mestrado na modalidade MAI/CNPq.

### **4. Perfil preferencial para o candidato**

- Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **5. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação. Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 08/07/2021, no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> e terão validade de 4 meses.

Niterói, 03 de maio de 2021.

Prof. Célio Vinicius Neves de Albuquerque  
Coordenador de Pós-Graduação

## **ANEXO 1**

### **TEMAS DE INTERESSE DAS EMPRESAS PARCEIRAS**

**1. Tema: “Monitoramento de segurança em câmeras com GPUs embarcadas”, bolsa MAI cujo projeto será desenvolvido com a empresa Displace.**

Descrição: A pesquisa consiste em trabalhar no SMART HSE, que foi criado através de tecnologias proprietárias e é capaz de efetuar a seleção e identificação de atos inseguros, através de Redes Neurais, de tal forma que estas análises possam melhorar a eficiência operacional e reduzir incidentes. Esta tecnologia consiste em embarcar GPUs pequenas (nano-Jetsons) em cameras posicionadas em locais de monitoramento de segurança (fábricas, plataformas de petróleo, áreas industriais, etc) e processar em tempo real movimentos e situações de risco. Sobre a empresa parceira, a Displace é uma Startup deeptech, nascida em 2016 na incubadora de empresas da UFF, com foco em solução e resolução de problemas da Indústria 4.0 através de tecnologia proprietária de Inteligência Artificial para treinamento de redes neurais com multiaplicabilidade. Possui clientes e projetos diversos com utilização de “Edge AI” em Computação Visual, ou seja, inteligência artificial com processamento na ponta, através da interpretação de imagens em tempo real com 95% de acurácia. A NVIDIA é líder em fabricação de GPUs e atualmente é uma das empresas líderes no que se refere a processamento em IA.

- Maiores informações com o Prof. Esteban Walter Gonzalez Clua.